



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

MOÇ 089 /2011

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benício Tavares)

L I D O
Em, 26/12/2011
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em 316/2011

pl *Costa*

Itamar Binfheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca voto de louvor à Deputada Rosinha da ADEFAL (PT do B), Presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, pela iniciativa de incluir o parágrafo único ao artigo 73, na Medida Provisória nº 514, de 1º de dezembro de 2010, prevendo um percentual mínimo de unidades acessíveis do Programa Minha Casa, Minha Vida para o uso de pessoas com mobilidade reduzida em decorrência de deficiência.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar voto de louvor à Deputada Rosinha da ADEFAL (PT do B), Presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, pela iniciativa de incluir o parágrafo único ao artigo 73, na Medida Provisória nº 514, de 1º de dezembro de 2010, prevendo um percentual mínimo de unidades acessíveis do Programa Minha Casa, Minha Vida para o uso de pessoas com mobilidade reduzida em decorrência de deficiência.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 89 / 2011
Folha Nº 01 BIA

Temos lutado, diuturnamente, em nossa Capital pela reserva de percentual de 5% em todos os programas habitacionais do Governo do Distrito

Benício Tavares
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Federal, como prevê a Lei Complementar 796, de 2008, para o uso de pessoas com mobilidade reduzida em decorrência de deficiência.

Apesar de nossa luta e, embora sejam concretos os casos de famílias que pagam altos aluguéis, decorridos 3 anos de sanção da referida lei, não houve avanços em nosso propósito de conseguir a casa própria para as pessoas carentes e com deficiência de nossa cidade.

Em boa hora, a Deputada pelo PT do B, Rosinha do ADEFAL, Presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, garante um percentual mínimo de unidades acessíveis no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Esta atitude, por si só, merece o aplauso desta Casa para o que conclamo os nobres Pares a assinarem esta moção.

Sala das Sessões, em de maio de 2011.

Benício Tavares
Deputado Benício Tavares – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
MOF Nº 89 / 2011
Folha Nº 02 BTA